



JUSTIFICATIVA DE APLICAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto eventual a contratação de empresa para locação de brinquedos para comemoração das festividades do Dia das Crianças do Município de São Bonifácio.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização de licitações exclusivas para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte está prevista na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. Ambos dispositivos legais determinam que os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Fica dispensada a aplicação do tratamento diferenciando:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3. EMPRESAS APTAS A PARTICIPAR:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Considerando que esta Secretaria conseguiu 03 orçamentos de empresas enquadradas como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) da região de Santa Catarina e de outras Regiões, considerando que essas empresas estão aptas a participar de licitações para aquisição do objeto compatível com o licitado neste Município, e também foi pesquisado outros processos licitatórios em Santa Catarina e verificado que existem empresas enquadradas que foram vencedoras de outros certames no estado que também estão aptas a participar, sendo assim essas empresas atendem o estabelecido na legislação vigente, em conformidade com o artigo 49, da Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como exclusiva para ME e EPP.

Solano Pereira de Sousa	Cnpj 21.763.626/0001-20	Palhoça/SC
Israel de Amorim	CNPj 48.554.864/0001-81	Palhoça/SC
PAULO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	CNPJ 11.584.390/0001-00	Palhoça/SC

4. DA DECISÃO

Ante o exposto, considerando que resta comprovada a conformidade com a Lei Complementar n. 123/2016, justifica-se a abertura desta Licitação como Exclusiva Me e EPP.

São Bonifácio, 29 de setembro de 2024.

**NELSINA STEFFEN PETERS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**